



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde
Gabinete

OFÍCIO Nº 3561/2020/SCTIE/GAB/SCTIE/MS

Brasília, 11 de novembro de 2020.

Aos(As) Moradores(as) de Brumadinho/MG

Assunto: Apresentação do "Programa de Ações Integradas em Saúde de Brumadinho".

Observação: Em caso de resposta, fazer referência expressa ao processo nº 25000.154602/2020-69.

Prezados(as) Senhores(as),

1. É com muita satisfação que apresentamos a pesquisa "Programa de Ações Integradas em Saúde de Brumadinho", uma iniciativa do Ministério da Saúde em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz de Minas Gerais (Fiocruz/MS), com o objetivo de verificar as condições de vida, trabalho e saúde e as demandas para os serviços de saúde da população residente em Brumadinho, Minas Gerais. Também pretende detectar as mudanças ocorridas nessas condições, em médio e longo prazo, considerando diferentes níveis de exposição ao desastre decorrente do rompimento da barragem ocorrido em janeiro de 2019. Para isso, gostaríamos de contar com o apoio e participação das comunidades locais para a realização do programa que acontecerá durante 4 anos.
2. A pesquisa será realizada em duas frentes. A primeira, acontecerá com adolescentes de 12 a 17 anos e adultos a partir de 18 anos e será realizada principalmente nos domicílios de Pires, Córrego do Feijão e Parque da Cachoeira. Também serão sorteados domicílios das demais regiões de Brumadinho para participar da pesquisa. O intuito é trabalhar com o total de 4.000 pessoas entre adolescentes e adultos residentes em Brumadinho. A segunda, acontecerá com aproximadamente 200 crianças de 0 a 4 anos residentes do Córrego do Feijão, Parque da Cachoeira, Aranha, Coronel Eurico e Mello Franco.
3. É importante destacar que a pesquisa com cada morador só acontecerá mediante sua autorização ou dos pais ou responsáveis.
4. A pesquisa estava prevista para começar em 2019, mas devido à pandemia de COVID-19, o início das atividades foi adiado. Entretanto, informamos que a previsão de início das atividades junto à comunidade está prevista para ocorrer entre final de 2020 e início de 2021. Destaca-se que algumas atividades de mobilização social junto às lideranças comunitárias já estão sendo realizadas.
5. Informa-se que todos os pesquisadores seguirão os protocolos de segurança necessários para prevenir a contaminação por COVID-19.
6. Por fim, o Ministério da Saúde e a equipe de pesquisadores do "Programa de Ações Integradas em Saúde de Brumadinho" estão à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários. Abaixo estão os contatos do Ministério da Saúde e dos coordenadores do programa:

- **Departamento de Ciência e Tecnologia**

Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde

Ministério da Saúde
Edifício PO 700
SGAN 905 - Brasília, DF, 70723-040
Tel: (61) 3315-7895/7897
E-mail: fomento.decit@saude.gov.br

- **Sérgio Willian Viana Peixoto**

Coordenador do “Projeto Saúde Brumadinho: Estudo Longitudinal sobre as condições relacionadas à saúde após rompimento da barragem de rejeitos de mineração, na população de Brumadinho, Minas Gerais”

Fundação Oswaldo Cruz – Instituto René Rachou
Av. Augusto de Lima, 1715 - Barro Preto, Belo Horizonte - MG, 30190-009
Tel: (31) 3349-7846
E-mail: sergio.peixoto@fiocruz.br

- **Carmen Ildes Rodrigues Fróes Asmus**

Coordenadora do “Estudo Longitudinal da saúde infantil em Brumadinho. Projeto Bruminha”

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)
Av. Pedro Calmon, 550 - Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - RJ, 21941-901
E-mail: carmenfroes@medicina.ufrj.br

7. Contamos com a colaboração de todos e agradecemos antecipadamente.
Atenciosamente,

HÉLIO ANGOTTI NETO
Secretário de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Angotti Neto, Secretário(a) de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos em Saúde**, em 24/11/2020, às 23:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017560714** e o código CRC **B0344F50**.

